



ESTADO DO PIAUÍ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM XPEDITO LOPES

"Palácio José Belo de Sousa"

CNPJ: 06.553.705/0001-12

Rua São João, Nº 55 - Centro

CEP: 64.620-000 - Dom Expedito Lopes - PI



SANCIONADO
Em 18/06/2018
Valmir Barbosa de Araújo
Prefeito Municipal
CPF: 243.448.213-87

PROJETO DE LEI Nº 04 DE 2018, de 11 de Abril de 2018.

Aprovado em duas sessões
Discussão por unanimidade
Sala das Sessões
Em 13/04/2018

LEI Nº 27 / 2018 DE 18 DE Junho DE 2018

A ordem do dia de hoje sala
das sessões da Câmara Municipal
de Dom Expedito Lopes - PI
Em 13/04/2018
Presidente da Câmara

Altera e Revoga o Inciso VI do Artigo 1º da Lei Municipal nº 185 de 20 de dezembro de 2007, que dispõe sobre denominação de Ruas da cidade de Dom Expedito Lopes, Estado do Piauí, onde cita a Rua José Galdino Alves, cujo a tipificada Rua inicia-se na casa do próprio, finalizando no pé do morro ao norte, e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor VALMIR BARBOSA DE ARAÚJO, Prefeito Municipal de Dom Expedito Lopes, Estado do Piauí, faz saber a todos os munícipes que o Vereador LUIZ GONZAGA DE SOUSA, tomou a iniciativa, e ele sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º Fica alterado e revogado o Inciso VI do Art. 1º da Lei Municipal nº 185/2007, que passa a vigorar com a seguinte redação.

Art. 2º - Fica Revogado a RUA JOSÉ GALDINO ALVES, que altera para dar seguimento a já existente Rua 13 de Maio, cujo a mesma inicia-se na Rua Manoel Ribeiro Dantas e finalizará no pé do morro ao norte.

3º - O Prefeito Municipal, em solenidade, fará a inauguração com a colocação e fixação das placas alusivas;

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Expedito Lopes - Piauí, em 11 de abril de 2018.

Valmir Barbosa de Araújo
Prefeito Municipal

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE DOM EXPEDITO LOPES-PIAUÍ
CNPJ (ME) Nº 07.450.711/0001-07
Praça Francisco Belo, S/Nº - Centro
Dom Expedito Lopes-PI

LEVADO A SANÇÃO NESTA DATA
Câmara Municipal
Em 13/06/2018
Theremias de S. Fe. Barbosa

A SANÇÃO
Sala das Sessões
Em 13/06/2018
Presidente da Câmara